



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.384

De 29 de janeiro de 2015

Autógrafo nº 008/15 – Projeto de Lei nº 008/15

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera nomenclatura de Coordenadoria Executiva da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de janeiro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social, integrante da estrutura hierárquica e organizacional da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, passa a denominar-se Coordenadoria Executiva de Proteção Social.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) de janeiro de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("RB").

Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Terça-Feira, 03/fevereiro/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.564.

16/26 18/02/2015 002196 PROTOCO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA